



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

99

PORTARIA Nº 99/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

RESOLVE:

nomear Comissão Especial composta dos Vereadores **Nilton Manoel, Agnaldo Bicalho e José Geraldo**, para, no prazo de 15 dias, emitir parecer ao Projeto de Resolução nº 02/2011, que "Concede o Título de Cidadania Honorária ao Senhor Gabriel Guimarães".

Câmara Municipal de Ipatinga, em 30 de março de 2011.


Nardyello Rocha de Oliveira
PRESIDENTE